



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO PARANÁ
PRESIDENCIA

Protocolo: 22.496.768-3
Assunto: Licitação Administrativo IPEM-PR
Interessado: IINSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARNÁ
Data: 24/03/2025 09:55

DESPACHO

1. Considerando a total improcedência dos recursos interpostos pelas empresas recorrentes, Orbenk Administração e Serviços LTDA e PH Recursos Humanos LTDA, ACOLHO o parecer do pregoeiro, conforme despacho fl 1.757, para o fim de manter a HABILITAÇÃO da licitante MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, uma vez que cumpriu todas as exigências contidas em edital.

2. Ao pregoeiro para providências.

Curitiba (PR) em 24.03.2025.

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Diretor Presidente do IPEM/PR



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_29.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rubens de Camargo Penteado (XXX.725.249-XX)** em 24/03/2025 11:18 Local: IPEM/PRESI.

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Mônica Faria** em: 24/03/2025 09:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
658001286d8d0b7e848d42e81c019a6f.